

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 064/2001

João Pessoa, 28 de setembro de 2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no art. 22, inciso XXII, do Regimento Interno deste Regional;

Considerando, ainda, o Feriado Municipal estabelecido na cidade de Areia-PB, para o dia 01 de outubro de 2001, através do Decreto nº 34/2001;

R E S O L V E

SUSPENDER no dia 01 de outubro de 2001 (segunda-feira), o expediente forense da Vara do Trabalho de Areia-PB.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

Juiz Presidente